

澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第五屆立法會

第四立法會期 (二零一六一二零一七)

第一組

第 V-106 期

V LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2016-2017)

I Série

N.º V-106

Data: 17 de Janeiro de 2017

Início da reunião: 15 horas

Termo da reunião: 16 horas e 25 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Ho Iat Seng

Vice-Presidente: Lam Heong Sang

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

Deputados presentes: Ho Iat Seng, Lam Heong Sang, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Fong Chi Keong, Kwan Tsui Hang, Ng Kuok Cheong, Cheung Lup Kwan, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Au Kam San, Vong Hin Fai, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Chan Meng Kam, Lau Veng Seng, Mak Soi Kun, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang, Tong Io Cheng, Leong Veng Chai, Chan Iek Lap, Chan Hong, Zheng Anting, Si Ka Lon, Lei Cheng I, Wong Kit Cheng.

Deputados ausentes: Leonel Alberto Alves, Cheang Chi Keong, Leong On Kei, Chan Melinda Mei Yi, Ma Chi Seng e Song Pek Kei.

Convidados: Leong Vai Tac, Secretário para a Economia e Finanças; Teng Nga Kan, Chefe do GSEF;

Iong Kong Leong, Director da DSF;

Lok Kit Sim, Assessora do GSEF;

Ho Cheong Kei, Coordenador do GIT;

Cheong Ka Lon, Coordenador substituto do GDI;

Shin Chung Low Kam Hong, Subdirector da DSSOPT;

Ho In Mui, Subdirectora dos Serviços de Finança; e

Tang Sai Kit, Chefe do Departamento de Contabilidade Pública da

DSF.

Ordem do Dia:

Ponto único: Apreciação do Parecer da 3.ª Comissão Permanente

relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2015 e votação do projecto de Resolução para os efeitos do artigo 154.º, do Regimento da Assembleia Legislativa.

Sumário: Discussão, votação e aprovação da proposta de voto apresentada pelo Deputado José Maria Pereira Coutinho; Intervenções no período de antes da Ordem do Dia, dos Srs. Deputados Chan Hong, Chan Meng Kam, Si Ka Lon, Chui Sai Peng, Zheng Anting, Mak Soi Kun, Lei Cheng I, Kwan Tsui Hang, José Maria Pereira Coutinho, Leong Veng Chai, Lau Veng Seng, Wong Kit Cheng, Ho Ion Sang, Ng Kuok Cheong, Au Kam San e Tsui Wai Kwan. Seguiu-se a apreciação e aprovação do parecer da 3.ª Comissão Permanente relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2015 e do projecto de Resolução para os efeitos do artigo 154.°, do Regimento da Assembleia Legislativa.

Acta:

Presidente: Srs. Deputados:

Vamos dar início à reunião.

À margem do plenário de hoje, recebi a proposta de voto apresentada pelo Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho. Vamos proceder, em seguida e segundo o que está estipulado no artigo 52.º, do Regimento da Assembleia Legislativa, à discussão e votação relativamente à mesma proposta de voto, tendo o texto da proposta de voto sido distribuído a cada um dos Deputados. Passarei agora a palavra ao Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, o qual fará uma apresentação por tempo não superior a cinco minutos. Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Formulo a presente proposta de voto de pesar com os seguintes fundamentos: no passado dia 7 de Janeiro, faleceu, aos 92 anos de idade, Mário Soares, antigo Presidente da República e antigo Primeiro-Ministro de Portugal.

Considerando que Mário Soares é uma figura incontornável da história recente de Macau e do estabelecimento das relações

diplomáticas frutuosas de amizade entre Portugal e a República Popular da China;

Considerando que Mário Soares é um exemplo excelso de homem político e de estadista, que sempre elegeu a liberdade como valor maior e sempre por ela lutou;

Considerando que Mário Soares demonstrou, ao longo de décadas, um elevado espírito humanista e de solidariedade para com os mais desfavorecidos, incluindo os de Macau, onde por seu decisivo impulso foram legalizadas dezenas de milhares de pessoas de etnia chinesa, sendo este um gesto humanitário do então Presidente da República, para uma política consentânea à realidade de Macau e das suas gentes;

Considerando que Mário Soares é considerado, pelo Presidente Xi Jinping, nas suas palavras, um velho amigo do povo chinês, que trouxe grandes contributos para o estabelecimento das relações diplomáticas sino-portuguesas e para o seu engrandecimento, e ainda para resolução da chamada "questão de Macau";

Considerando que Mário Soares, nas palavras do Chefe do Executivo Chui Sai On, para além de ter sido um líder de excelência também manteve relações estreitas com Macau, tendo visitado a região em diversas ocasiões e contribuído ainda para o impulsionamento do diálogo entre a China e Portugal;

Considerando ainda que Mário Soares, na concretização do seu espírito de acérrimo defensor da liberdade, da igualdade e da fraternidade, e do mesmo passo, com a coragem pessoal e intelectual, opositor de acções autoritárias e de excesso de secretismo deu aqui em Macau um exemplo concreto dessas suas características, interrompendo pessoalmente agressões por parte de agentes policiais a manifestantes pacíficos;

Considerando as políticas de diálogo que implementou em Macau, abrindo a sua Presidência a todas as associações representativas de diversos interesses e sem qualquer discriminação, nomeadamente em termos de etnia, nacionalidade, posição política ou outra:

Considerando as responsabilidades políticas que teve com Macau, ao longo de muitos anos, nos termos do Estatuto Orgânico de Macau e da Constituição Portuguesa e, finalmente;

Considerando a figura maior da história que é, como comprovam os inúmeros votos de pesar manifestados formal e publicamente como já referidos do Presidente Xi Jinping, do Chefe do Executivo Chui Sai On, de imensos Chefes de Estado e de Governo de todas os quadrantes políticos e geográficos, das mais diversas organizações internacionais, universais e regionais, crê-se que é totalmente justificado e adequado que este Parlamento da Região Administrativa e Especial de Macau manifeste aqui, igualmente, o seu voto de pesar, nos seguintes termos:

Assim, formulo a presente proposta de voto de pesar.

A Assembleia Legislativa da Região Administrativa e Especial de Macau, nos termos do artigo 52.º, do Regimento, aprova o seguinte Voto de Pesar.

A Assembleia Legislativa da Região Administrativa e Especial de Macau manifesta o seu mais elevado e profundo voto de pesar pelo falecimento de Mário Soares.

Muitíssimo obrigado.

Presidente: Em seguida, vamos proceder à discussão, relativamente à proposta de voto em causa, durante a qual os Deputados não proponentes podem usar da palavra por tempo não superior a três minutos cada um, não podendo esta fase exceder trinta minutos no total. Depois da votação, o Deputado que não subscrever o voto e que não tenha usado da palavra durante a discussão, pode fazer uma declaração de voto. Srs. Deputados, façam o favor de exprimir as vossas opiniões.

Não havendo Deputados que queiram exprimir opiniões, vamos agora proceder à votação. A votação será feita por maioria simples.

(Votação)

Presidente: Está aprovada a proposta de voto em discussão.

Há Deputados que queiram fazer declaração de voto? Não há. Entramos no período de antes da Ordem do Dia. Tem a palavra a Sra. Deputada Chan Hong.

Chan Hong: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Em 1993, foram inauguradas as Portas do Entendimento, a primeira edificação que simboliza a amizade sino-portuguesa. A Administração portuguesa gastou mais de 28 milhões de patacas na sua construção. Situadas na zona de aterros de Sai Van, na sua fase inicial após a inauguração eram um ponto turístico, mas, depois da transferência, as Portas do Entendimento sofreram erosão pela acção do vento e da chuva, e nunca foram reparadas. Há alguns anos, ocorreu o colapso de lajes de granito da sua parte cilíndrica, daí a preocupação da sociedade com a existência de perigos para a segurança.

Desloquei-me ao local e vi que está coberto de ervas daninhas e cheio de pontas de cigarro no chão, com o desprendimento de lajes de granito da sua estrutura, superfícies riscadas, e pilares partidos e inclinados, o que deixa as pessoas bastante preocupadas. Esta situação não se coaduna com o que está escrito na sua entrada principal: "Portas do Entendimento, o desejo dos cidadãos dos dois países e o espírito de Macau". Macau, enquanto centro mundial de turismo e lazer, não deve permitir que as Portas do Entendimento fiquem danificadas, pois bem afecta a sua imagem de cidade turística.

Com o aumento do intercâmbio entre a China e Portugal, a cooperação económica vai ser cada vez mais profunda. Macau, enquanto entreposto de diálogo e de cooperação entre as referidas partes, deve desenvolver bem o seu papel. Mas, ao longo do tempo, as Portas do Entendimento não foram reparadas nem conservadas, o que não se justifica. O Governo quer criar um corredor costeiro entre a Barra e a Torre de Macau, e tentar proceder à inclusão das Portas do Entendimento no plano geral de desenvolvimento do ambiente dessa zona, mas, até agora, não houve qualquer avanço. Os serviços competentes, em resposta às interpelações de alguns deputados sobre a questão da calendarização deste plano, afirmaram que só vão iniciar as obras de construção desse corredor e de reparação das Portas depois de se concluir a construção do centro modal da Barra e do metro ligeiro. É possível reparar primeiro as Portas?

O Governo não vedou com barreiras a entrada, nem afixou um aviso de alerta, assim, qualquer pessoa pode entrar livremente no local. A salubridade do local está má, e as consequências de acidentes, nomeadamente, de desprendimento das placas de mármore ou de desabamento da estrutura, serão graves. Para salvaguardar a segurança de cidadãos e turistas, será que é necessário encerrar de imediato as Portas do Entendimento e afixar editais e avisos para proibir a entrada do público? A estrutura das Portas constitui um risco? Solicito ao Governo que efectue, quanto antes, um exame geral e uma avaliação da segurança, definindo uma proposta de reparação.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chan Meng Kam.

Chan Meng Kam: Obrigado, Sr. Presidente.

No passado dia 21, o Secretário-geral do Comité Central do Partido Comunista Chinês, Xi Jin Ping, convocou e dirigiu a 14.ª reunião do Grupo de Liderança Central para os Assuntos Económicos e Financeiros. Nesta reunião, o ambiente foi colocado no primeiro lugar das tarefas a tratar, por causa do smog que afecta gravemente a vida da população, e foram mencionadas duas expressões-chave: "aquecimento através de energias limpas" e "recolha selectiva de resíduos". Em Macau não existe o problema da poluição devido ao uso de carvão para aquecimento, mas mesmo assim existem problemas análogos aos referidos na recolha selectiva de resíduos, entre outros. A poluição do ar é um problema abrangente, e Macau não escapa, por isso, o investimento de forma científica, a recolha, transporte e tratamento de resíduos, o tratamento eficaz da drenagem das águas poluídas, a protecção das florestas e das zonas verdes, o controlo adequado do número de veículos, e a poupança energética em geral são tarefas que têm de ser reforçadas.

Durante a referida reunião, salientou-se que a implementação do sistema de recolha selectiva de resíduos tem a ver com a melhoria da qualidade de vida de mais de 1,3 mil milhões de pessoas, devido à redução e ao tratamento não nocivo de resíduos, e ainda à transformação de recursos. Trata-se de um grande projecto relacionado com a vida da população, portanto, o Governo deve assimilar o espírito dessa reunião.

Há dias, uma estação de TV de Hong Kong apresentou todo o processo da construção da Cidade Inteligente de Barcelona, onde a recolha selectiva rigorosa e o sistema subterrâneo de colecta a vácuo de resíduos sólidos foram bem recebidos pelos residentes e turistas. Macau, enquanto cidade turística, não deverá aprender com as experiências mais avançadas?

Quanto ao lixo, mantêm-se as antigas práticas, portanto, todos os dias se vêem grandes caixotes de lixo colocados nas ruas e ruelas. O Governo já construiu, há muitos anos, em algumas ruas da Areia Preta, condutas subterrâneas para recolha do lixo, mas como essa medida não foi generalizada, os efeitos são limitados. E quanto ao transporte e tratamento do lixo, as práticas tradicionais também se mantêm, o aterro sanitário nas ilhas está quase saturado, e é impossível continuar, eternamente, a depositar lá o lixo. Olhando para os países e regiões avançados, conclui-se que Macau precisa de introduzir melhorias em vários aspectos, deve, nomeadamente, reduzir a quantidade de lixo, transformar o lixo, optar pelo tratamento não nocivo do lixo, etc. Como é que o Governo vai

resolver, quanto antes, esta "doença urbana"?

Por outro lado, é também necessário ter em atenção e resolver a questão do despejo, recolha e tratamento de águas residuais. Devido ao rápido crescimento do território, a rede de esgotos existente já não consegue satisfazer as necessidades, os esgotos estão entupidos, e a água suja transborda em muitas ruas. Nas zonas antigas da cidade, a rede de canalização de água limpa mistura-se com as condutas de água residual, por isso, a água suja é despejada no mar, produzindo mau cheiro junto à zona costeira. A poluição do Canal dos Patos é um problema de há já vários anos, mas ainda não foi resolvido. O despejo de águas residuais e a consequente poluição está a afectar a vida dos residentes daquela zona, assim como o ambiente de negócio e o turismo. Quando é que esse problema, considerado como uma "doença urbana", vai ser resolvido?

Neste Inverno, Sanya tem sido a cidade mais visitada pelas pessoas do norte que querem fugir ao smog. De facto, há alguns anos, esta cidade sofria de muitas "doenças", tais como, inundações, alteração argílica nas praias, poluição no rio Sanya, etc. Mas, nos últimos anos, foram efectuadas obras de "restauração ecológica" e de "reparação urbanística", abriu-se o Parque da zona húmida da costa leste, tratou-se das montanhas e da ecologia, e controlou-se a poluição no rio Sanya. O controlo destas doenças urbanas já obteve os primeiros resultados, portanto, isto pode servir de referência para outras cidades do País, incluindo Macau.

A protecção ambiental é bastante importante. E quanto ao desenvolvimento económico, deve ser acompanhado da protecção do ambiente e do ecossistema, que é essencial para o desenvolvimento sustentável e para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos. Portanto, face a eventuais "doenças urbanas", nomeadamente, ao nível do tratamento de resíduos, drenagem de águas residuais, aterros saturados e protecção das colinas e das zonas verdes, o Governo deve ser determinado na procura de uma solução.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Si Ka Lon.

Si Ka Lon: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde!

A Direcção dos Serviços de Turismo divulgou uma compilação das opiniões da consulta pública do "Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau", de entre as quais o problema da capacidade de acolhimento dos 40 milhões de turistas despertou a atenção do público. Nesse Plano Geral, o Governo fez avaliações e apresentou sugestões sobre três aspectos o ambiente do turismo de lazer, o turismo de qualidade e o turismo cultural – mas não conseguiu dissipar as preocupações dos cidadãos sobre a capacidade de acolhimento de Macau nos feriados.

Quanto à capacidade de recepção turística, podemos reforçar a divulgação, promovendo a sensibilização e a participação dos cidadãos no desenvolvimento do turismo. Porém, nos feriados, esta capacidade fica sobrecarregada, o que afecta as deslocações e a vida da população. Face a esta realidade, essa solução pode não produzir os efeitos pretendidos. Na minha opinião, é mais importante melhorar a distribuição pelas atracções turísticas e as orientações

dadas aos turistas.

Com as portas abertas para o negócio, não podemos recusar a entrada de visitantes, mas pode o Governo estudar formas de como orientar visitas em períodos diferentes. Entendo que o Governo, neste aspecto, deve aumentar, por um lado, mais pontos com maisvalia de interesse turístico e, por outro, orientar conscientemente as visitas em períodos diferentes, de forma a evitar a concentração de visitantes nalguns pontos turísticos e a falta de visitantes noutros. Assim sendo, sugiro:

- 1. Engrandecer e fortalecer o turismo de lazer através da via marítima. Já não há em Macau mais recursos de solos para construir instalações de turismo de grande envergadura, por isso o Governo tem de utilizar melhor os 85 km² de águas territoriais, e engrandecer e fortalecer o turismo através de embarcações de recreio e à vela, nomeadamente, organizando competições para estas embarcações, criando assim uma boa imagem de turismo de lazer ao nível do mar.
- 2. Reforçar a vigilância inteligente do fluxo de visitantes nos pontos turísticos e postos fronteiriços. Nos postos fronteiriços, pontos turísticos e na internet fornecer aos visitantes as informações ligadas aos pontos turísticos, para lhes dar conhecimento rápido das mesmas e orientá-los no sentido de evitarem as horas de pico nesses pontos.
- 3. Explicar bem os aspectos culturais e fazer bem a interligação dos transportes entre os pontos turísticos. Vários pontos turísticos de Macau possuem um conteúdo cultural muito rico, mas o Governo ainda não dispõe de medidas concretas para apresentar bem as narrativas culturais. Há cada vez menos grupos turísticos e cada vez mais turistas individuais, e vários guias turísticos estão a mudar o seu rumo. O Governo pode aproveitar a força desses guias para disponibilizá-los nos pontos turísticos, ou seja, envidar esforços para explicar bem as narrativas culturais. Com uma narração animada das histórias de Macau e uma boa ligação de transportes entre os pontos turísticos, acredita-se que vai ser aumentada a atracção dos mesmos, surtindo efeitos na distribuição dos turistas e elevando, em termos globais, a nossa capacidade de acolhimento.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Chui Sai Peng.

Chui Sai Peng: Obrigado, Sr. Presidente.

A minha intervenção de hoje tem por tema "Sugestões para aproveitar melhor o litoral de Macau".

No dia 16 de Dezembro de 2015, o Conselho de Estado aprovou oficialmente a área marítima sob jurisdição da RAEM em 85 quilómetros quadrados, e clarificou os respectivos limites terrestres. Depois do lançamento desta nova política, o Governo da RAEM e os diversos sectores sociais têm estado a discutir activamente sobre como explorar as potencialidades destes 85 quilómetros quadrados de área marítima, no entanto, ainda não se viram sugestões sobre a sua finalidade específica para melhorar, rapidamente, a vida da população, e para responder às aspirações sociais. Então, vou tentar hoje partilhar as minhas ideias, ainda que não muito amadurecidas.

1. Construir locais para estacionamento no espaço marítimo e aumentar os espaços nas vias públicas

Um dos pontos cruciais dos problemas do trânsito de Macau é a limitação do espaço. O aumento anual do número de parques de estacionamento não consegue acompanhar o aumento constante dos veículos. Os serviços competentes aumentaram os custos do estacionamento e as multas para o estacionamento ilegal, mas estas medidas dificilmente vão resolver os problemas de estacionamento. Macau pode aprender com as regiões costeiras e usar plataformas no espaço marítimo para construir parques, aumentando assim os espaços nas vias públicas e satisfazendo as necessidades da população, em especial nos dias festivos, em que mais pessoas saem à rua, nomeadamente, nos dias do Concurso Internacional de Fogode-Artifício de Macau e do Festival de Gastronomia, uma vez que essas actividades decorrem junto ao mar. O estacionamento em plataformas marítimas poderia aliviar a pressão constante da população face ao estacionamento durante essas actividades.

2. Construção de uma plataforma flutuante e introdução de elementos recreativos e desportivos

Nos últimos anos, devido ao replaneamento dos terrenos, foram temporariamente removidos e demolidos alguns recintos e instalações desportivos, mas a respectiva procura tem vindo a aumentar. As autoridades também se cansam de procurar terrenos adequados àquelas instalações, então, recorrem às escolas e associações, mas mesmo assim, continua a ser difícil satisfazer a procura. Macau pode tomar como referência os exemplos do exterior, construindo uma plataforma flutuante de grande porte para a criação de complexos desportivos e recreativos. Olhando para as técnicas que já são utilizadas ao nível internacional na construção destas plataformas, os recintos desportivos em plataformas sobre a água podem acolher campos de basquetebol, beisebol, futebol, ou até recintos para espectáculos, etc. Como as plataformas flutuantes são móveis, a flexibilidade para se ajustar a localização dos referidos complexos aumenta, sem se afectar o planeamento da costa marítima. Se as plataformas flutuantes servirem como recintos para espectáculos, podem eventualmente constituir um dos cartões-devisita do nosso turismo, atraindo assim mais turistas.

3. Prevenir os riscos e aumentar as instalações de armazenagem

A insuficiência de espaços para armazenagem tem sido alvo de discussão no sector do retalho, mas a questão continua por resolver, porque os terrenos são limitados. Devido às graves limitações de espaço, os depósitos de produtos perigosos estão próximos dos residentes, o que põe em risco a sua vida. Em Junho do ano passado, ocorreu um incêndio num mini-armazém na região vizinha, do qual resultaram mortos e feridos graves, um caso que veio alertar para a segurança do armazenamento em Macau. O aproveitamento do espaço marítimo para a criação de armazéns pode resolver a insuficiência de terrenos, e permitir que os armazéns de produtos perigosos fiquem afastados das habitações, salvaguardando a segurança dos cidadãos e resolvendo o problema do armazenamento temporário.

E há ainda muitas mais possibilidades de aproveitamento dos recursos marítimos. E quanto à concretização das sugestões referidas, devemos assumir uma postura cautelosa.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Zheng Anting.

Zheng Anting: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Boa tarde!

Exmo. Sr. Presidente,

Caros Colegas:

Desde a entrada em vigor da Lei n.º10/2013 (Lei de Terras) que o Governo tem retomado muitos terrenos, por terem chegado ao fim os 25 anos do prazo de aproveitamento provisório. Em Dezembro de 2015 foi declarada a caducidade da concessão do terreno onde se encontrava o Edifício "Pearl Horizon", envolvendo mais de 3000 fracções e os direitos e interesses de uma dezena de milhares de condóminos. Entretanto, mais de cem suspenderam o pagamento das prestações ao banco, por falta de capacidade financeira para aguentar os encargos com uma casa que não existe. Os bancos envolvidos afirmaram que, possivelmente, iam recorrer ao tribunal; recentemente, alguns condóminos acusaram o empreendedor de burla; e está ainda em curso o processo judicial entre o empreendedor e o Governo. Mas como estes processos demoram muito, agrava-se a tortura psicológica para os condóminos envolvidos.

A nova Lei de terras até deu origem ao fenómeno de "perder apesar de se ter razão". Num acórdão do Tribunal de Segunda Instância (TSI), de 25 de Novembro de 2016, reconhece-se que a Sociedade de Jogos de Macau (SJM) não tem culpa e que o seu recurso é procedente, portanto, o despacho do Governo que declara a caducidade da concessão, com base no incumprimento das obrigações contratuais por parte da SJM, padece dos vícios de erro sobre os pressupostos de facto e de violação das leis. Todavia, segundo o mesmo acórdão, como o prazo de 25 anos da concessão provisória por arrendamento já terminou, então, nos termos da nova Lei de Terras, o TSI teve de declarar a referida caducidade, o que teve grande eco na sociedade.

No entanto, este não é, de todo, um caso excepcional. Em 2016, o Governo declarou caducada a concessão provisória de sete terrenos situados em Seac Pai Van devido à não conclusão do seu aproveitamento ao fim de 25 anos, ou seja, no termo do prazo de arrendamento. Mas, segundo as concessionárias, durante o prazo de 25 anos do aproveitamento provisório, foi o Governo que tomou a iniciativa de alterar a finalidade desses terrenos e que se atrasou na emissão das respectivas plantas de condições urbanísticas. Para além disso, também não concluiu as infra-estruturas, podendo ainda encontrar-se na zona de Seac Pai Van uma colina rochosa, portanto, faltando o abastecimento de electricidade e água, e ainda vias rodoviárias, o aproveitamento do terreno é difícil. E apesar dos motivos que impediram a conclusão do aproveitamento dentro do prazo de arrendamento não poderem ser imputáveis às concessionárias, o Governo insiste na recuperação dos terrenos, sem considerar outras soluções.

O caso "Pearl Horizon" envolve mais de três mil fogos e mais de dez mil pessoas, portanto, alguns Deputados entendem que se trata de um problema social de interesse público relevante, e como tal, deve ser resolvido num processo autónomo. Não concordo. O referido problema social foi originado pela nova Lei de Terras, e o Governo tem salientado que as autoridades se limitam a "cumprir" a lei e que a reversão dos terrenos está de acordo com a lei. Do grupo de adjudicatários do terreno em causa fazem parte empresários locais

e investidores estrangeiros que, tal como os pequenos proprietários das fracções do "Pearl Horizon", conseguiram legalmente o terreno, pagaram legalmente os prémios de concessão e os impostos, e submeteram legalmente as plantas do projecto às autoridades. Porém, em consequência da omissão dos serviços públicos na definição dos planos urbanísticos, na avaliação do impacto ambiental e na autorização das plantas apresentadas, o desenvolvimento do terreno foi-se atrasando e os adjudicatários não conseguiram aproveitá-lo atempadamente. E agora é o Governo que afirma que está a efectuar a reversão do terreno "nos termos da lei", tomando "medidas radicais". Esta posição do Governo afecta gravemente a economia e o ambiente de investimento de Macau, e lesa também a imagem de Macau como sociedade onde se segue o princípio do "primado da lei".

Entendo que o caso "Pearl Horizon" deve ser resolvido a partir da sua origem, isto é, através da Lei de Terras. É necessário tornar pública, quanto antes, a intenção legislativa desta lei, e encontrar uma solução que seja aceite por todos os envolvidos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

A minha intervenção de hoje tem por tema "Os cidadãos desejam que o plano e o relatório feitos pelo Governo correspondam à realidade".

Há tempos, o Governo divulgou o documento da consulta do "Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau", em que se aponta que a "estimativa de baixo crescimento do número total de visitantes em 2025 varia entre os 33 milhões e os 35 milhões, e a estimativa de médio crescimento em 2025 varia entre os 38 milhões e os 40 milhões". Contudo, segundo o "Relatório do Estudo sobre a Política Demográfica de Macau", "após análise da estrutura demográfica, da evolução demográfica dinâmica e dos possíveis factores influenciadores da população de Macau, estimamos que, até 2025, a população irá atingir, aproximadamente, 750 mil pessoas".

Com a publicação do plano e do relatório referidos, a população está preocupada com o agravamento da capacidade de acolhimento. Em 8 de Outubro de 2013, e em 26 de Fevereiro e 5 de Junho de 2014, apresentei interpelações escritas sobre a capacidade de acolhimento ter ultrapassado o seu limite máximo. As exigências da população quanto à qualidade de vida têm aumentado constantemente, queixando-se sempre das dificuldades não só de arranjar transporte e lugar de estacionamento, mas também nas deslocações e no acesso à habitação, tendo manifestado as suas opiniões junto do Governo. Mas quantas delas foram superadas? Nos feriados, os pontos turísticos, nomeadamente, a Avenida de Almeida Ribeiro, o Largo do Senado, o Largo de São Domingos e as Ruínas de São Paulo, enchem-se de pessoas e nem se consegue dar um passo. Nessa zona não há espaço para as pessoas andarem, quanto mais para passear e fazer compras. Portanto, segundo algumas pessoas, a confusão resultante da capacidade de acolhimento ter ultrapassado o seu limite máximo continua por resolver, e isto quer dizer que o Governo ainda não conseguiu identificar o que a população sente, pois os problemas manifestados pela população e por especialistas e académicos ainda não foram resolvidos.

O Governo tem aplicado várias medidas, por exemplo, de promoção do turismo nas zonas antigas, para redireccionar os turistas, mas grande quantidade de visitantes continua a deslocar-se para os pontos turísticos principais, o que levou os serviços competentes a aplicar a medida de controlo do fluxo de pessoas. O Governo tem vindo a frisar a meta de transformar Macau numa "cidade agradável para se viver", só que os resultados têm sido alvo de dúvidas da população, isto, porque na cabeça dos cidadãos a ideia de "cidade propícia para viver" deve ser abrangente, salientando-se o desenvolvimento coordenado entre vários aspectos, por exemplo, económico, social, cultural, ambiental, entre outros, com as pessoas satisfeitas por trabalhar, viver e residir nesta cidade, preferindo continuar a viver aqui a longo prazo. Mas, em vários aspectos, a capacidade desta cidade já atingiu o seu limite máximo e, embora não se possa falar em ruptura de todo o ambiente, o certo é que a qualidade de vida dos residentes está a baixar cada vez mais e, neste entretanto, a população e os turistas continuam a aumentar, só que a quantidade de recursos em Macau é limitada, por isso, o espaço é cada vez mais reduzido, e a indignação acumulada dos residentes é cada vez maior. Em suma, segundo o referido relatório, a população de Macau vai atingir, em 2025, cerca de 750 mil, e a isto juntam-se os 40 milhões de turistas. Os cidadãos querem saber: Macau é capaz de assumir estes grandes números? Além disso, Macau não definiu até ao momento os indicadores de referência sobre a capacidade integral desta cidade. Então, como é que se consegue adquirir o ponto de equilíbrio entre a capacidade de recepção dos turistas e a qualidade de vida da população? Porém, seja como for, o Governo deve avaliar os riscos, o mais cedo possível, e definir as respectivas soluções, antes de Macau rebentar por saturação e de os residentes perderem a paciência por causa disto, e não pode deixar que a situação continue a piorar.

Aproveito ainda para referir que o Governo começou a receber pedidos de importação de empregadas domésticas do Interior da China, sem limites. Há que elogiar a DSAL, que trabalhou em prol da população, oferecendo uma grande prenda aos cidadãos no ano novo. Mas estes dizem que, apesar de o Governo ter um *slogan* atraente, "Já se pode contratar empregadas domésticas do Interior da China/ter uma pessoa para dar apoio é bom", muitos não sabem ainda dessa notícia. Assim, desejam que o Governo reforce a sua divulgação através dos meios de comunicação social, para que mais famílias possam ser beneficiadas!

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lei Cheng I.

Lei Cheng I: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

No dia 1 de Janeiro, o Governo aumentou, drástica e repentinamente, várias taxas relacionadas com os veículos, caso das taxas para a inspecção, remoção, desbloqueamento, matrículas, etc. E como a sua implementação foi demasiado precipitada, a população ficou descontente, e os motoristas profissionais, em especial, ficaram ainda mais preocupados, pois os veículos são "o seu ganha-pão". Portanto, essas novas medidas vieram intensificar os conflitos, devido, por exemplo, à falta de lugares de estacionamento para veículos pesados.

Sabemos que faltam lugares de estacionamento em Macau, especialmente para os veículos pesados, tais como betoneiras, autocarros de turismo, etc. Segundo os dados dos Serviços de Estatística e Censos, até Novembro do ano passado, existiam 7772 veículos pesados, no entanto, são gravemente escassos os lugares para o seu estacionamento legal. Sendo elevada a procura e reduzida a oferta, o sector dos transportes tem-se visto "obrigado a violar a lei". E tem feito reflectir essa dificuldade junto do Governo, sem nunca ter conseguido uma solução. Com as novas taxas, o sector está extremamente preocupado com a possibilidade de aumentarem significativamente os seus encargos decorrentes das despesas com o "bloqueamento" e a "remoção" dos veículos. Os Serviços para os Assuntos de Tráfego prometeram aumentar, a curto prazo, 120 lugares de estacionamento para veículos pesados, mas como estes veículos atingem os milhares, isso de nada adianta. E quanto a outros planos de aumento, a sua concretização exige tempo. Mas mesmo assim, o sector espera que as autoridades continuem a trabalhar no sentido de proporcionar condições para o cumprimento da lei por parte dos motoristas de pesados. No entanto, a questão mais importante é a aquisição de autocarros de turismo sem se resolver antes o seu estacionamento, e depois não são as empresas, são os motoristas que têm de encontrar um lugar de estacionamento. Essa responsabilidade recai sobre eles e sobre a sociedade em geral, portanto, o Governo tem de exigir às empresas que tratem do estacionamento antes da referida aquisição, resolvendo-se assim o problema logo na sua origem.

Para além disso, uma das grandes preocupações do sector é o aumento, de 4 a 5 vezes, da taxa de reinspecção dos veículos. Mais, depois da entrada em funcionamento do Centro de inspecções de viaturas, em Novembro passado, detectou-se que os equipamentos não estavam equilibrados, o que deixou o sector e os condutores preocupados pela possibilidade disso resultar na reprovação das viaturas e, consequentemente, terem, sem culpa nenhuma, de pagar uma elevada taxa para uma nova inspecção. Os serviços competentes têm de garantir as boas condições de funcionamento dos equipamentos do referido Centro, têm de criar um mecanismo de recurso que permita uma nova inspecção sem custos adicionais, e têm de reforçar o diálogo com o sector, com vista a eliminar as preocupações em relação à precisão dos equipamentos.

Entendemos o porquê de os serviços competentes implementarem uma gestão e planeamento integrados para resolver e aliviar os problemas do trânsito de Macau, contudo, quando se implementam políticas, há que ouvir as opiniões da população, caso contrário, serão muitos os descontentamentos e as pessoas revoltadas, e as políticas acabam por se revelar contraproducentes. Espero que o Governo tenha retirado as devidas ilações desta situação, e que, no futuro, aquando da definição de políticas, tenha em conta as dificuldades da população e do sector, e que dialogue com todos, com vista a que as políticas beneficiem de facto o desenvolvimento social.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Depois do retorno à pátria, a economia de Macau desenvolveu-se

rapidamente, acompanhada do aumento significativo dos preços da habitação e dos produtos. Mas os salários não acompanharam o ritmo deste aumento. Com a descida das receitas do sector do jogo em 2014, a economia de Macau entrou numa fase de ajustamento, e muitos trabalhadores dos sectores do jogo, restauração, venda a retalho, etc. viram os seus salários congelados durante dois anos consecutivos.

Em Agosto do ano passado, as receitas do sector do jogo voltaram a estabilizar, e o número de visitantes não parou de subir no segundo semestre do ano passado. Todos os estratos sociais estão atentos, para ver se vai ser possível manter esta tendência de subida. Segundo os relatórios apresentados sucessivamente pelos diversos bancos de investimento, prevê-se que as receitas brutas do sector do jogo atinjam o crescimento de um dígito, acabando assim a tendência de descida que se mantém há mais de dois anos. É de crer que este sector volte, paulatinamente, ao seu desenvolvimento estável, e os sectores do turismo e da hotelaria sigam essa tendência de crescimento. A fase de apuros dos diversos sectores ainda não acabou, mas está quase a chegar ao fim.

A economia de Macau começa a recuperar, tendo-se já registado uma subida da taxa de inflação e dos preços de alguns produtos e alimentos. Com a chegada do novo ano, é evidente que os trabalhadores sujeitos a essa pressão do aumento dos preços queiram ter aumentos salariais, com vista a poderem recuperar o poder de compra.

Mesmo com o reajustamento do mercado do jogo, marcado pela descida das receitas dos casinos durante dois anos, os números mostram que as concessionárias têm conseguido lucros avultados. Porém, a partir do ano passado, muitas operadoras congelaram os salários alegando a redução das receitas, apenas numa das operadoras se registou um aumento ligeiro dos salários. De facto, a taxa de inflação acumulada contribuiu para uma redução crescente do nível de vida dos trabalhadores, especialmente na área da restauração, segurança e limpeza, onde é elevada a mão-de-obra importada. A remuneração dos trabalhadores locais nesses sectores de actividade já está sujeita à pressão decorrente do elevado número de não residentes, por isso, o congelamento dos seus salários ainda os pressiona mais. Assim, apelo ao Governo para impulsionar as concessionárias do jogo e as empresas com condições a aumentarem, quanto antes, os salários. E quanto às operadoras do jogo, devem, de facto, tomar a iniciativa de o fazer, para que os seus trabalhadores possam partilhar dos frutos do crescimento económico.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho.

José Maria Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Algumas situações de governação abusiva e ilegal dentro da Função Pública.

Recentemente, o nosso Gabinete de Atendimento aos Cidadãos tem vindo a receber muitas queixas de trabalhadores da função pública alegando que alguns serviços públicos, com conhecimento das respectivas tutelas, vêm obrigando os trabalhadores a permanecer "on call" pagando, em contrapartida, horas

extraordinárias caso sejam chamados para trabalhar. Se não trabalharem não são pagos nem podem ausentar-se da RAEM.

Por exemplo, muitos dos trabalhadores da tutela dos Serviços de Transportes e Obras Públicas que estão neste momento "on call" não podem ausentar-se da RAEM e devem estar constantemente atentos às chamadas telefónicas dos seus telemóveis particulares, sob ameaça de serem processados caso falhem em atender as chamadas dos seus superiores hierárquicos.

Estas condutas abusivas e sem base legal, para além criarem enormes pressões nos trabalhadores, constituem gestão abusiva e ilegal dos respectivos serviços públicos e violam os princípios basilares do primado da lei e da governação científica. Os queixosos afirmaram que muitos serviços públicos forçam os trabalhadores a utilizar os seus telemóveis particulares para tratarem de questões relacionadas com assuntos de serviço interno.

Alguns dirigentes, com o beneplácito da tutela dos serviços públicos, criam grupos de trabalho tais como "Whatsapp" e "Wechat", obrigando os trabalhadores a utilizar os seus telemóveis particulares para trabalhar fora do horário normal de serviço, sob ameaça de consequências disciplinares. Estas condutas prejudicam o convívio familiar e violam o artigo 33.º, da Lei Básica, quanto à liberdade de viajar, de sair de Macau e regressar a esta quando melhor apetecer.

Estas situações tornam-se mais graves quando as próprias tutelas permitem estes abusos, e outras que, sabendo desta gestão abusiva e ilegal, nada fazem para impedir a exploração dos trabalhadores, resultando na degradação da moral dos explorados e gerando uma enorme desmotivação dentro dos serviços públicos.

A eventual falta de pessoal ou a gestão incompetente de alguns serviços públicos não deve ser resolvida com a exploração dos trabalhadores por via da gestão abusiva e da prática de ilegalidades. Há que encontrar soluções, quer pela via da simplificação administrativa quer pela via do governo electrónico, para resolver os problemas internos dos serviços públicos.

Por isso, apelo ao Chefe do Executivo como dirigente máximo da RAEM, para chamar a atenção das tutelas em falta, a fim de por cobro aos citados abusos e ilegalidades que em nada abonam o bom nome e imagem do Governo da RAEM.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Leong Veng Chai.

Leong Veng Chai: Obrigado, Sr. Presidente.

Alguns funcionários públicos da linha da frente – inclusive do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Instituto de Habitação, Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Direcção dos Serviços de Turismo, Comissão de Segurança dos Combustíveis (agentes fiscais), Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo dos Serviços de Saúde (agentes inspectores), entre outros – são alvo de agressões físicas e injúrias no exercício de funções, mais precisamente nas situações que envolvem infracções.

A sociedade, a vida da população, o trânsito, o sector do jogo, o sector do turismo, etc. têm-se desenvolvido a ritmo acelerado, e

todos os anos Macau recebe mais de 10 milhões de visitantes. Alguns turistas e cidadãos desconhecem as leis e regras de Macau, por exemplo, o Regime de prevenção e controlo do tabagismo, o Regulamento Geral dos Espaços Públicos e a lei sobre a Proibição de prestação ilegal de alojamento, portanto, alguns funcionários da linha da frente são, muitas vezes, atacados no exercício de funções. Mas, apesar disso, o Governo realça sempre que as sanções vão continuar a ser rigorosamente aplicadas e em conformidade com o poder que lhes foi legalmente conferido, podendo os funcionários em causa solicitar assistência à polícia (nos casos de agressão física). E mais, se os actos em causa forem excessivos, os responsáveis têm de assumir a respectiva responsabilidade penal.

Recentemente, o Tribunal Judicial de Base julgou um caso em que dois inspectores do Gabinete para a Prevenção e Controlo do Tabagismo dos Serviços de Saúde ficaram feridos depois de terem sido empurrados. O infractor em causa foi condenado por dois crimes de ofensa qualificada à integridade física, tal como previsto no Código Penal, foi punido com multa e teve de indemnizar os dois inspectores, tudo no montante de 20 mil patacas. Este resultado foi um estímulo para o pessoal da área da fiscalização e para os inspectores da linha da frente, demonstrando que estão protegidos por lei durante o seu trabalho. Só que o caso aconteceu em Maio de 2015 e o julgamento e conclusão só aconteceram em Dezembro de 2016, portanto, durante ano e meio, os funcionários da linha frente, executores da lei, tiveram de enfrentar um fardo psicológico muito pesado. Portanto, espero que os serviços competentes do Governo acelerem os processos judiciais relativos a este tipo de casos, de modo a recuperar a confiança dos funcionários.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lau Veng Seng.

Lau Veng Seng: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O Governo Central lançou, recentemente, uma estratégia em benefício dos estudantes de Macau, no sentido de alargar o contingente que lhes é reservado nas instituições de ensino superior. São mais, portanto, as oportunidades de poderem os alunos de Macau frequentar as mais conceituadas instituições de ensino do País. Numa intervenção antes da ordem do dia, no ano passado, já fiz algumas sugestões neste sentido, esperando que o Governo e os serviços competentes da China criem um melhor ambiente de aprendizagem para os jovens. Teve lugar, há dias, uma grande exposição sobre o acesso às instituições de ensino superior da China, e sabe-se que são bastante bons os resultados do exame de admissão, prevendo-se, assim, que a partir do próximo ano lectivo vai haver cada vez mais alunos a estudarem na China. Esta tendência vai levar a que cada vez mais estudantes de Macau optem, após a conclusão do curso de quatro anos, por trabalhar na China, o que torna o regime de trabalho mais polémico. As "Normas sobre o Controlo do Trabalho dos Residentes de Taiwan, Hong Kong e Macau no Interior da China" foram elaboradas em 2005 e, como os tempos mudaram, há que as aperfeiçoar, para, quando os jovens começarem a trabalhar do outro lado da fronteira, poderem usufruir de formalidades administrativas mais simplificadas, de um mecanismo além-fronteira mais optimizado, em termos de segurança e bem-estar sociais, bem como de um regime cada vez mais perfeito, não só de certificação de residência, como profissional. Além disso, sendo Macau uma plataforma nas relações entre a China e os Países Lusófonos, prevêse uma mobilização mais frequente de talentos, logo, há que aperfeiçoar, a breve trecho, o mecanismo de reconhecimento de habilitações e de credenciação profissional. Deve assim o Governo fazer tudo isto para elevar a eficiência e manter a unanimidade do regime de salvaguarda, para que os jovens de Macau possam participar em diferentes tipos de trabalho no País, e ajudar a elevar a qualidade dos recursos humanos com os seus conhecimentos e experiência profissional, caso venham a ser atraídos para voltar e servir Macau.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Wong Kit Cheng.

Wong Kit Cheng: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

As pessoas com rendimento médio são sempre a camada pilar para o desenvolvimento social de Macau, só que o Governo tem desleixado, desde há longo tempo, o respectivo apoio. O rendimento dessas pessoas é relativamente elevado, mas, perante a inflação, as despesas do dia-a-dia que só aumentam e não descem, a que se acrescem os preços fora da realidade das habitações do mercado privado, não conseguem comprar uma casa, mas também não podem requerer uma habitação pública, portanto, vêem-se obrigadas a aguentar forte pressão nas rendas; mesmo que consigam aguentar prestações para uma habitação, a pressão também é enorme. Na verdade, as pessoas com rendimento médio, para além de estarem afastadas da rede de regalias sociais, têm uma capacidade mais fraca de aguentar impostos, relativamente às pessoas com rendimento alto, mas, em comparação com a camada de base, têm de suportar mais impostos. Assim, na realidade, a qualidade de vida delas está a baixar, nivelando-as com as pessoas de rendimento médio baixo, ou baixo, e transformando-as numa parte do grupo dos "working poor". Se o Governo deixar continuar esta situação, vai agravar-se cada vez mais o fenómeno de "M-shaped society", o que vai trazer influências negativas para a estabilidade social e o desenvolvimento económico.

Antes, o Governo esperava permitir que os residentes com um nível médio de rendimentos usufruíssem, efectivamente, dos resultados do crescimento económico, através de diversificadas medidas de apoio e da redução de 30% no imposto profissional. Contudo, de acordo com dados estatísticos, nos últimos anos, registou-se um aumento contínuo da média do rendimento mensal dos residentes empregados, atingindo, actualmente, 18 mil patacas. No entanto, o limite de isenção anual, fixado em 144 mil patacas, mantém a percentagem de dedução inalterada há muitos anos. Em resultado, o sistema fiscal e as medidas de benefício produzem efeitos limitados nos residentes com rendimento médio. Propus várias vezes que se definissem medidas fiscais mais diversificadas para este grupo de pessoas, nos domínios da saúde, habitação, apoio familiar e educação. O Chefe do Executivo também afirmou que ia ponderar prestar mais atenção à classe média, através da redistribuição da riqueza e do alívio fiscal, sobretudo, mediante mecanismos eficientes de longo prazo nas áreas da educação, saúde e habitação. Porém, apesar de nas LAG deste ano estar mencionado o apoio aos residentes com rendimento médio, não foram anunciadas medidas concretas, o que é lamentável e leva a questionar como é que o Governo vai apoiar em várias vertentes esta camada de residentes.

É nestes termos que exorto o Governo a dispensar esforços no

estudo da definição de "classe média" ou "classe com rendimentos medianos", contribuindo, assim, para definir objectivamente uma estratégia de apoio a essa classe, por exemplo, revendo o actual regime fiscal, de forma a introduzir as mais variadas formas de obtenção de deduções fiscais, nomeadamente, relativas a ascendentes e descendentes e a membros do agregado familiar portadores de deficiência, e a ajustar nas LAG do próximo ano o montante do imposto profissional não sujeito a tributação, pois é com acções que se pode aliviar os seus pesados encargos. Por outro lado, no que respeita à habitação, exorto o Governo a concluir, com a maior brevidade possível, o estudo sobre as necessidades de habitação pública e de novos tipos de habitação, bem como a definir uma política de habitação integral e a regular o desenvolvimento do mercado de imóveis.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Na sequência do desenvolvimento socioeconómico, o problema da poluição sonora tornou-se cada vez mais grave nos últimos anos, e registou-se um aumento significativo do número de queixas. Assim, as autoridades efectuaram os trabalhos de revisão da lei, esperando com a aplicação da Lei n.º 8/2014 (Prevenção e controlo do ruído ambiental, vulgarmente chamada de "Lei do Ruído"), garantir de uma melhor forma a saúde da população e a qualidade do ambiente.

Devido aos factores objectivos de pouco espaço e muita população, e à alta densidade habitacional, o problema da poluição sonora é relativamente complexo em Macau, a que se acrescem os problemas da falta de competência na aplicação da lei por parte das autoridades e dificuldades na devida aplicação, por isso, os efeitos do controlo da poluição sonora não correspondem às expectativas da população. Segundo notícias recentes, no primeiro dia de 2017, as autoridades receberam 55 queixas relativas a ruído, de entre as quais, 21 de ruído produzido por um bar na zona de Nam Van, mas não foi possível aplicar a lei de forma imediata devido às limitações de competências, e apenas foram transferidas as queixas para a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) para efeitos de acompanhamento. Mas a DSPA afirmou que não tinha recebido qualquer queixa naquela noite e no dia seguinte (2 de Janeiro) foi ao referido bar e exigiu que este respeitasse rigorosamente a Lei do ruído. Apesar disso, era já uma realidade que as autoridades não tinham conseguido aplicar a lei de imediato, afectando a população, e o pior é que os serviços competentes empurraram as responsabilidades de um para o outro, havendo falta de clareza quanto às competências, o que provoca mais insatisfação do público.

De facto, no início da sua aplicação, já as autoridades salientavam que a Lei do Ruído seria aplicada pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e pela PSP e, sobre isso, as competências dessas duas entidades estão claramente definidas. Trata-se de uma melhoria, em comparação com a legislação anterior cuja responsabilidade pela sua aplicação estava distribuída por diferentes entidades. Mais, aquando da consulta pública sobre a Lei do ruído, apesar do apoio geral da sociedade à revisão da lei, muitos consideraram que as alterações não conseguiam responder totalmente às expectativas da população. Por exemplo, a lei não protege os que trabalham por turnos, não foi considerada, de acordo

com a realidade, a separação de critérios e horários para o controlo dos ruídos doméstico e social, assim como não foi regulamentado o ruído de baixa frequência.

Como referiu o Governo, há dificuldades na aplicação da lei devido à complexidade e abrangência do problema do ruído urbano, o qual é produzido a hora incerta e pode não ser contínuo. Porém, se Macau pretende ser uma cidade habitável, não se pode ignorar o agravamento do problema do ruído. A prevenção do ruído ambiental implica o controlo comportamental da população e dos sectores relacionados, mas também a aplicação activa da lei por iniciativa das autoridades, em cumprimento dos deveres dos próprios serviços públicos. Assim, para se prevenir o ruído ambiental, apelo ao Governo para uma definição mais clara das competências dos diferentes serviços públicos, reforçando a sua cooperação, e criando também um mecanismo eficiente para a prevenção e combate ao ruído ambiental. A legislação deve ser revista e aperfeiçoada através de estudos científicos, em conjugação com as reivindicações da sociedade. Deve-se tratar e analisar atempadamente as queixas, e criar um mecanismo de fiscalização dos "pontos negros" de ruído ambiental, com a divulgação ao público das respectivas informações. Por outro lado, os trabalhos de sensibilização do público e de divulgação da lei devem ser realizados continuamente, para uma melhor consciencialização pública e dos sectores relacionados. A prevenção do ruído deve ser feita a partir da sua origem, garantindo, assim, a saúde da população, tal como a construção de uma cidade harmoniosa e habitável.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: No Relatório das LAG para 2016 da área da administração e justiça, divulgado em Novembro de 2015, o Governo promete planear o estabelecimento de órgãos municipais sem poder político, e afirma que está prevista "a formação, no segundo semestre de 2016, de uma sugestão preliminar que será objecto de uma consulta pública". Segundo a resposta do Chefe do Executivo à minha questão durante o plenário da Assembleia Legislativa, foi efectuado um estudo meticuloso e a respectiva consulta pública ia começar na segunda metade de 2016, esperandose assim que o estabelecimento dos referidos órgãos estivesse concluído em 2018. Porém, 2016 já acabou e a consulta pública não foi lançada. Por que razão é que o Governo não conseguiu ainda concretizá-la?

Nos termos dos artigos 95.º e 96.º da Lei Básica, a criação de órgãos municipais sem poder político é assunto interno da RAEM, e a competência dos mesmos é regulada através das leis da RAEM. Porém, ontem, a Secretária para a Administração e Justiça afirmou, surpreendentemente, que era preciso trocar opiniões com os serviços do Governo Central. Afinal, terá algum departamento do Governo Central tomado a iniciativa de interferir, ou será apenas uma desculpa da Secretária para se ilibar da responsabilidade pelo atraso nesta acção governativa? Os cidadãos merecem uma explicação sobre isto.

Exorto, mais uma vez, o Governo a explicar, de imediato, o plano preliminar da criação de órgãos municipais sem poder político.

Em Hong Kong, todos os órgãos municipais sem poder político (os Conselhos Distritais) são constituídos por sufrágio directo por distrito. Está a ser promovido um plebiscito em divisões geográficas

mais pequenas por cada conselho distrital, para a eleição dos seus deputados, e foi revogado o regime de nomeação pelo Chefe do Executivo. A população e a área da RAEM correspondem às de um dos poucos mais de 10 distritos de Hong Kong. Por isso, a criação de órgãos municipais sem poder político em Macau deve tomar como referência o sistema das regiões vizinhas que, no desenvolvimento institucional, reflecte efectivamente a vontade da população de cada distrito.

Mais concretamente, o Governo deve avançar de imediato com a consulta pública e criar órgãos municipais através do sufrágio directo por bairro. Deve planear a reforma do mecanismo do Conselho Consultivo dos Serviços Comunitários do IACM, transformando-o num conselho administrativo com a participação de deputados dos diversos bairros, no sentido de tratar dos assuntos culturais, recreativos e sanitários, bem como das questões relacionadas com as instalações públicas e a prestação de serviços, dando resposta às questões que os habitantes dos diversos bairros enfrentam.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Seac Pai Van é um bairro social que conta com mais de 9 mil fracções públicas. Começaram a ser sucessivamente ocupadas em 2013, mas até hoje, 2017, o lote CN6a, que estava reservado para a construção de escolas, continua coberto de ervas, sem qualquer indício de obras de construção. Apresentei três interpelações, em Dezembro de 2015 e em Maio e Julho de 2016, questionando o andamento da construção de escolas, e as autoridades, nas suas respostas, salientaram sempre que o projecto estava a ser planeado, mas que, com a entrada em vigor da Lei do planeamento urbanístico em 2014, passaram a exigir-se "novas condições de planeamento em relação ao desenvolvimento dos projectos, incluindo a necessidade da entrega do relatório de avaliação da ventilação, do plano de compensação arbórea e do relatório de avaliação do impacto ambiental, entre outros", situação que acabou por impedir o andamento dos projectos. No entanto, as autoridades mantiveram a previsão da entrada em funcionamento dessas escolas no ano lectivo de 2018/2019, portanto, as aulas vão começar em Setembro de 2018. Mas já estamos em Janeiro de 2017, faltam apenas 20 meses para as escolas começarem a funcionar, e as obras ainda não tiveram início.

O terreno foi reservado para a construção da escola de Seac Pai Van, e é compreensível que não tenha havido tempo para o fazer até 2012 devido à pressa em construir as 19 000 habitações públicas prometidas. Mas depois de estarem concluídas quase todas as obras de Seac Pai Van, devia ter-se dado início à construção das escolas. O plano de construção foi adiado para 2011, só em 2013 é que começaram com a planta, e com a entrada em vigor da Lei do planeamento urbanístico em 2014, surgiram novas exigências. Então, passados 5 anos, a planta continua por concluir, e nem sequer se pensa em avançar com as obras. Será assim tão difícil traçar a planta duma escola que só vai acolher cerca de mil alunos?

Seac Pai Van foi concebido para albergar 60 mil pessoas - 30 mil em habitações públicas e outras 30 mil em habitações não públicas - todas com filhos que necessitam de escolas. Na resposta, em Agosto

do ano passado, a uma interpelação escrita minha, a DSEJ afirma que o plano de urbanização vai ser concretizado por fases, e que o projecto de construção de escolas está pensado para uma população de 30 mil pessoas, que é o actual número de residentes daquela urbanização, ou seja, a restante população só será contemplada nas fases seguintes. Isto mostra que o Governo não tem um plano e se limita a fazer apenas o que tem de fazer. Os equipamentos sociais têm de ser planeados em conjunto e a sua construção exige tempo, e para que possam responder às necessidades dos residentes, há que os planear e executar atempadamente. Planear com base no número de residentes implica, necessariamente, atrasos. Seac Pai Van começou a ser ocupado em 2013, portanto, mesmo que a escola entre em funcionamento em Setembro de 2018, conforme previsto pelo Governo, há aqui uma diferença de cinco anos de atraso.

Além disso, o terreno que foi destinado à construção de escolas já é limitado, e mesmo que seja totalmente ocupado, dificilmente satisfaz as necessidades de vagas tanto no ensino primário como no pré-escolar. Porém, o Governo é demasiado ambicioso, e quer construir, neste espaço limitado, o Centro de Formação de Línguas e o Centro Prático de Ensino Técnico-profissional, reduzindo assim o número de vagas para 1365, uma diferença significativa em relação às necessidades reais. Se nas 9000 fracções de Seac Pai Van viverem 30 000 pessoas, quantas vagas escolares são necessárias? Os alunos do ensino secundário frequentam escolas noutros bairros, mas os dos jardins-de-infância e da primária devem, o mais possível, ir à escola no próprio bairro. Olhando para o número de alunos de Macau, os do pré-escolar representam 3% da população e os da primária 5%, portanto, num bairro com 30 000 habitantes, as vagas escolares deveriam ser 900 e 1500, respectivamente. Isto significa que, mesmo depois de construídas as escolas, alguns alunos quer do pré-escolar quer da primária vão ter de frequentar as escolas de outros bairros. Como é que é possível não duvidar do profissionalismo de quem fez um planeamento destes?

Face às dúvidas suscitadas, o Governo afirma, na resposta à minha interpelação escrita, que em Macau "não se implementou um sistema centralizado de distribuição das vagas das escolas, portanto, os encarregados de educação e alunos podem escolher as escolas livremente." Este comentário só pode ser ridículo! Será que a não implementação do referido sistema significa que o Governo pode descurar o facto da falta de vagas escolares na zona em questão e as deslocações que os alunos terão de fazer até outras zonas distantes para poderem ir à escola? Perante a falta de vagas, os encarregados de educação e os alunos são obrigados a escolher escolas localizadas em zonas distantes do seu bairro social. Será que isto é que é "escolher as escolas livremente"?

De qualquer maneira, espero que a escola de Seac Pai Van entre em funcionamento em Setembro de 2018, tal como foi prometido pelo Governo.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

O controlo do crescimento do número de veículos, a primazia dos transportes públicos e a partilha do direito de acesso às vias públicas constituem a política global de transportes do Governo. A população já chegou a consenso sobre isto, por serem as questões que merecem resolução prioritária.

A redução do número de veículos com isenção fiscal, o encurtamento do prazo para a inspecção anual dos veículos, e o aumento das taxas de estacionamento e do imposto sobre veículos motorizados são medidas em prol do respectivo controlo. De facto, as taxas desse imposto mantinham-se inalteradas há 20 anos, e é irrazoável contar, permanentemente, com o financiamento dos recursos públicos, pagos por toda a população de Macau.

Na Assembleia Legislativa, nunca pararam as críticas ao Governo por não conseguir controlar o número de veículos. Porém, depois de este lançar uma política, estando a polícia a actuar segundo a lei, começaram de imediato as manifestações e críticas de cedência de interesses. Que criatividade!

Afinal, será que queremos mesmo corrigir o que não está correcto, agravando o custo da violação à lei para elevar os efeitos dissuasores contra o abuso de estacionamento ilegal, para melhor salvaguardar o direito de utilização do espaço rodoviário público dos residentes? Ou será que vamos deixar, de braços cruzados, o aumento infinito do número de veículos e continuar a conceder subsídios irracionais, cuja conta vai ser paga por toda a população?

De facto, os aumentos não foram repentinos, pois havia indícios possíveis de verificar. O Secretário Raimundo do Rosário manifestou várias vezes nesta Assembleia a sua postura de os custos para "alimentar" os veículos serem excessivamente baixos, o que é raro no mundo, e que há vários anos os montantes não eram actualizados. Isto queria dizer que os custos iam ser aumentados, sendo também o *timing* para rectificar o estacionamento abusivo. Todos nós já sabíamos bem o que ia acontecer.

A atitude do Governo é passiva – tem sido esta a expressão que sai da nossa boca. Agora, o Governo está a começar a rectificar o caos, mas estamos a impedi-lo de o fazer. Afinal, queremos ou não que o Governo actue? Ou deve assumir uma atitude passiva? Nós apoiamos os fenómenos incorrectos do passado? Ou queremos fenómenos correctos hoje? Os Deputados devem fazer o que devem, e não fazer o que não devem.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados:

Termina por aqui o período de antes da Ordem do Dia. Façam o favor de aguardar um pouco nos vossos lugares...

(Entrada dos representantes do Governo no hemiciclo)

Presidente: Srs. Deputados:

Passaremos à Ordem do Dia de hoje. A Ordem do Dia de hoje é "Apreciação do Parecer da 3.ª Comissão Permanente relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2015 e votação do projecto de Resolução para os efeitos do artigo 154.º, do Regimento da Assembleia Legislativa". Quero agradecer aqui, em nome da Assembleia Legislativa, a presença do Sr. Secretário Leong e dos Srs. membros do Governo na reunião de hoje. Uma vez que o Sr. Deputado Cheang Chi Keong não vai estar presente na reunião de hoje, agradecia que fosse o Sr. Chui Sai Peng, Secretário da 3.ª Comissão Permanente, a fazer a apresentação.

Chui Sai Peng: Sr. Presidente.

Srs. Membros do Governo,

Caros Colegas:

No dia 7 de Outubro de 2016, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) apresentou à Assembleia Legislativa o Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2015, devidamente instruído com o Relatório de Auditoria da Conta Geral de 2015, elaborado pelo Comissariado de Auditoria. Os referidos Relatórios foram apresentados pelos representantes do Governo na reunião plenária realizada no dia 17 de Outubro de 2016, e foram de seguida distribuídos pelo Presidente da Assembleia Legislativa a esta Comissão, para efeitos de emissão de parecer e apresentação do respectivo projecto de Resolução.

Para o efeito, a Comissão reuniu nos dias 3 e 22 de Novembro de 2016 e 3 de Janeiro de 2017, tendo contado com a presença de representantes do Governo, nomeadamente do Senhor Secretário para a Economia e Finanças e do Senhor Director dos Serviços de Finanças, entre outros membros do Governo, para o esclarecimento de dúvidas e questões colocadas pela Comissão, na reunião de 22 de Novembro de 2016.

Durante a apreciação, bastou olhar para a data da apresentação do referido relatório por parte do Governo e para o teor da Proposta de lei do enquadramento orçamental para a Comissão verificar que as opiniões e sugestões que tinha apresentado no ano passado, aquando da apreciação do relatório da execução orçamental, tinham tido a aceitação do Governo, tais como, por exemplo, a apresentação, com a maior brevidade possível, do relatório sobre a execução do orçamento, a apresentação de relatórios intercalares sobre a execução do orçamento e do PIDDA, a imposição de restrições quanto à transferência de verbas entre projectos do PIDDA e o reforço da transparência na execução orçamental. Em termos gerais, esta aceitação reflecte plenamente a função de fiscalização desempenhada por este órgão legislativo no âmbito financeiro, e promove os objectivos quanto ao aumento constante do nível da gestão financeira e da respectiva eficiência. Relativamente às questões acerca do regime, uma vez que a Proposta de lei do enquadramento orçamental já foi discutida e aprovada na generalidade e se encontra, nesta data, a ser analisada na 2.ª Comissão Permanente, entende-se que as opiniões respectivas serão remetidas para discussão da Comissão aquando da apreciação, na especialidade, desta proposta de lei. Quanto à revisão da lei de aquisição de bens e serviços, que continua a merecer a atenção desta Comissão, o Governo prestou esclarecimentos aprofundados sobre os respectivos trabalhos e ponto da situação, e afirmou que a revisão em causa ia ser tratada através de lei. Neste momento, estão em curso a revisão e análise da referida lei, e o Governo vai tentar que a conclusão da respectiva proposta de lei aconteça em 2017, para a mesma poder entrar de novo em processo legislativo.

No âmbito financeiro, foram colocadas pela Comissão várias questões relativas, sobretudo, à forma de elaboração do relatório, às receitas das concessões exclusivas, à quebra das receitas dos serviços de autocarros, aos saldos de gerência dos organismos autónomos, às despesas com os investimentos em títulos e à execução do PIDDA, às quais o Governo respondeu, uma a uma, e justificou as suas respostas apresentando inclusive diversos mapas analíticos. Para mais detalhes, pode ser consultado o Parecer n.º 1/V/2017 desta

Comissão, portanto, não vou alongar-me mais.

Relativamente ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2015, devidamente instruído com o relatório elaborado pelo Comissariado de Auditoria, após a sua apreciação e análise na especialidade, entende a Comissão que o mesmo foi apresentado à Assembleia Legislativa pelo Governo em cumprimento do disposto na alínea 2), do artigo 71.º, da Lei Básica; que demonstra que a execução orçamental se coaduna com os princípios decorrentes do disposto no artigo 105.º, da Lei Básica, que presidiram à elaboração do orçamento, e que reúne as condições legais e regimentais para ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados.

Passaremos em seguida à discussão na generalidade, relativamente ao projecto de Resolução referente ao Parecer em causa. Srs. Deputados, façam o favor de exprimir as vossas opiniões. Tem a palavra o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Queria aproveitar esta ocasião, em que os respectivos dirigentes governamentais estão presentes no Plenário da Assembleia Legislativa, para voltar a pedir ao Governo para prestar atenção à necessidade de reforçar a supervisão dos projectos de obras públicas importantes que integram o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração, bem como a garantia de uma maior transparência das respectivas informações. É verdade que se tem registado progressos no último aspecto, tendo o Governo fornecido, nos últimos anos, cada vez mais informações sobre as grandes despesas e o orçamento plurianual dos programas especificados, o que verifiquei na 2.ª Comissão Permanente, e no ponto n.º 6.19 do Parecer em destaque, por exemplo. Apesar disso, tal como costumo afirmar, esta forma de exposição de dados não é suficiente para a supervisão eficaz das grandes obras públicas, embora na contabilidade seja normal a descrição do orçamento anual de cada um dos programas especializados definidos no âmbito do PIDDA. Tomando como exemplo o programa "Obra de Instalações Públicas", no Parecer em causa aponta-se para o problema de que no mesmo programa se incluem projectos de investimento público distintos e com diferentes finalidades. Sendo assim, a consideração destes projectos como um Programa, dando-lhe a designação de "Obra de Instalações Públicas", e a explicação do respectivo orçamento, incluindo o orçamento plurianual, não permite a detectar aquilo que se regista na realidade, tais como situações de não realização de umas obras, de conclusão de outras obras e de transferência de verbas destinadas à realização de determinadas obras para outras obras.

Um outro exemplo para a referida falta de pormenores, registada no mesmo relatório, é o Programa do Sistema de Transportes Colectivos Urbanos de Macau, pois interessa saber qual é o troço do Metro Ligeiro que foi construído no período em causa, para perceber qual é a evolução das respectivas obras. Sei que na Lei de Enquadramento Orçamental, ou no respectivo regulamento administrativo, se definirão as respectivas normas. Queria, porém, aproveitar esta oportunidade para trocar opiniões com as autoridades, na expectativa de que o Governo passe a fornecer informações mais detalhadas relativamente à situação da execução das grandes obras públicas, não se limitando a revelar dados referentes aos programas do PIDDA, definidos no respectivo orçamento. Independentemente da existência, ou não, do mecanismo que permita a realização, na

Assembleia Legislativa, de debates públicos destinados à supervisão de obras públicas relevantes (parece que o Governo não concorda com a criação deste mecanismo), esperamos que a Administração possa publicar regularmente informações pormenorizadas relativamente aos grandes programas de obras públicas, melhorando a respectiva acção governativa. Reparei que nas LAG para o ano de 2017, na área dos Transportes e Obras Públicas, se regista uma tabela com 21 projectos em curso, cujas obras se estimam em mais de 100 milhões de patacas. Não sei se há, noutras áreas do Governo da RAEM, programas de grande dimensão em planeamento.

Para além disso, nas referidas LAG, há ainda uma outra tabela com 35 obras em curso, com um valor superior a 100 milhões de patacas. Queria saber se existem outras obras em curso noutras áreas do Governo da RAEM. Espero que em outras áreas do Governo da RAEM também se possam publicar as mesmas tabelas nas LAG, evitando situações de que cada qual agir à sua maneira. É desejável que mais tarde as mesmas informações (isto é, a lista de projectos e obras em curso com valor superior a 100 milhões de patacas, o custo para a sua realização, os efeitos que se pretendem produzir, e a respectiva calendarização) possam ser publicadas na página electrónica do Governo da RAEM, e entregues à Assembleia Legislativa, por forma a se acompanhar a evolução da sociedade e mostrar uma atitude de uma Administração que quer sujeitar-se à supervisão da população. Espero que o Governo passe a prestar atenção aos respectivos trabalhos, publicando cada vez mais informações, designadamente informações relativas às obras públicas, aceitando as sugestões agora apresentadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Lendo o Parecer elaborado pela 3.ª Comissão Permanente, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2015, percebe-se que a mesma Comissão analisou este Relatório de uma forma aprofundada. Apesar disso, queria pedir esclarecimentos sobre alguns aspectos, e apresentarei as restantes perguntas na respectiva Comissão de acompanhamento. Aqui, queria pedir explicações relativamente à baixa taxa de execução do orçamento referente à vida da população, registada em 2015, designadamente no orçamento para o Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação (1,4%), e para o Fundo de Reparação Predial (3,2%), aos quais os residentes de Macau prestam muita atenção. Como se sabe, uma grande quantidade de prédios antigos precisa de reparações, causa de bastantes problemas, nomeadamente o problema de eventual desprendimento de materiais das suas paredes, que pode ocasionar ferimentos nos transeuntes. Por ser assim, não percebemos a razão da mencionada baixa taxa de execução.

Para além disso, ainda queria prestar atenção à baixa taxa de execução, de 7,6% e de 59,5%, respectivamente, registada no Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética e no orçamento atribuído à formação profissional. Na recessão económica (registada em 2015, na RAEM, devido sobretudo ao ajustamento negativo agravado da indústria do jogo), deve reforçar-se as acções de formação profissional, de modo a apoiar a transformação técnica dos trabalhadores e das empresas, impulsionando a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento da sociedade, o que é a realidade no âmbito mundial. Contudo, em vez de proceder ao reforço do orçamento destinado à formação profissional, regista-se uma taxa de execução de apenas 59,5%, o que nos deixa desapontados. Verificando os dados fornecidos pela Administração,

constatámos que, de um modo geral, a taxa de execução tende a ser baixa, registando-se ocasionalmente o valor de 0%. No Plenário de hoje, limito-me a prestar atenção às baixas taxas de execução relativas à formação profissional, ao Fundo de Reparação Predial e ao Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação. Nas reuniões a realizar no âmbito da Comissão de acompanhamento, prestarei atenção a outros aspectos. Queríamos saber se isto tem a ver com a modificação das respectivas políticas. Espero que as autoridades possam esclarecer as nossas dúvidas.

Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Leong, faça o favor de responder às perguntas.

Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac: Agradeço as perguntas apresentadas pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong e pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun.

O que aconteceu foi que trocámos opiniões com os Deputados, no âmbito da Comissão Permanente, relativamente à questão abordada há pouco pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong. Queria aproveitar a oportunidade de hoje para sublinhar a atitude assumida pelo Governo da RAEM. Em primeiro lugar, esperamos vir a ter uma maior precisão na elaboração dos orçamentos, sobretudo dos orçamentos relativos às obras públicas (às quais a população de Macau presta muita atenção), através da introdução de modificações na Lei do Enquadramento Orçamental. Segundo o novo regime, que será criado e implementado, na elaboração do orçamento para projectos plurianuais é preciso indicar a respectiva calendarização e o orçamento para cada um dos anos, sendo também necessário revelar publicamente as despesas substanciais nas diferentes etapas. Além disso, o Governo vai explicar em todos os trimestres, junto à Assembleia Legislativa, a situação da execução de todos os programas integrados no PIDDA, independentemente da sua dimensão. A disponibilização atempada das respectivas informações tem por objectivo eliminar a preocupação da população com as baixas taxas de execução dos orçamentos. A separação verificada actualmente entre a unidade de planeamento e a unidade de execução (sendo a última responsável pela abertura dos concursos públicos, pela apreciação das plantas de construção civil e pela emissão das respectivas licenças) pode levar a imprecisões na previsão do dinheiro e do tempo necessários para a realização das obras.

Com a criação do novo regime, mediante a introdução de alterações na Lei do Enquadramento Orçamental, exige-se a assinatura dos respectivos documentos pela unidade de planeamento e pela unidade de execução, a fim de garantir a obtenção do consenso relativos ao custo, ao tempo e aos efeitos produzidos pelas obras públicas integradas no PIDDA. Só é possível o ajustamento do planeamento trimestral com a concordância da unidade de planeamento e da unidade de execução, as quais devem assinar o respectivo documento, de modo a evitar a ocorrência de situações de fuga a responsabilidades, nos casos em que haja necessidade de modificar as plantas e nas demoras relacionadas com a abertura de concursos. O Governo da RAEM pretende criar um regime de supervisão mais transparente através da criação do regime referido. Vamos submeter a este regime todos os projectos que integrem o PIDDA, independentemente da sua dimensão, de modo a que os Srs. Deputados disponham de informações suficientes para a supervisão da situação de concretização de todos os programas. Estas são as informações que pretendo fornecer para responder às perguntas apresentadas pelo Sr. Deputado Ng, aproveitando a ocasião de hoje em que nos reunimos com os Srs. Deputados.

Em resposta às perguntas do Sr. Deputado Mak Soi Kun, o qual prestou atenção às taxas de execução dos orçamentos, atesto que é exactamente por causa da mencionada separação, entre a unidade de planeamento e a unidade de execução, que às vezes se registam baixas taxas de execução dos orçamentos. Com efeito, a demora decorrente das negociações na celebração dos contratos pode levar à execução do orçamento no ano seguinte. Temos a expectativa que a criação e implementação do novo regime possa contribuir para elevar as respectivas taxas de execução. O Sr. Deputado Mak Soi Kun prestou atenção sobretudo às baixas taxas de execução do orçamento para o Fundo de Reparação Predial, o Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, o Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, e o Fundo para a formação profissional. Se os colegas da área dos Transportes e Obras Públicas não puderem dar explicações concretas relativamente à mencionada matéria, forneceremos as respectivas informações ao Sr. Deputado Mak e aos restantes Deputados mais tarde. O que queria esclarecer é que o Governo da RAEM dá, desde sempre, grande importância à formação profissional, atribuindo recursos financeiros suficientes para assegurar a realização das respectivas acções, de modo que os trabalhadores da RAEM tenham oportunidades de ascensão vertical e movimento horizontal na carreira, dispondo de condições para um bom desenvolvimento a nível profissional. No futuro, a Administração continuará a envidar esforços para realizar os respectivos trabalhos, independentemente da situação desenvolvimento económico de Macau. A baixa taxa de execução do orçamento para a formação profissional pode ter a ver com a não abertura de determinados cursos desenhados, dada a desadequação dos mesmos às novas necessidades dos respectivos sectores. Vamos proceder a estudos aprofundados, pedindo aos respectivos órgãos o respectivo aperfeiçoamento, caso constatemos esta necessidade.

Passarei, em seguida, a palavra à Sra. Subdirectora dos Serviços de Finanças, a qual dará explicações sobre a taxa de execução do orçamento para o Fundo de Reparação Predial.

Por favor.

Subdirectora dos Serviços de Finanças, Ho In Mui: Obrigada, Sr. Secretário.

Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

Darei, de uma forma sintética, explicações relativas às baixas taxas de execução registadas no orçamento para vários Fundos, como mencionado há pouco pelo Sr. Deputado Mak. Como se sabe, o funcionamento destes Fundos decorre das requisições apresentadas pelos cidadãos que pedem o respectivo auxílio. Tomando como exemplo o Fundo de Reparação Predial, este Fundo serve para ajudar os residentes a reparar os prédios habitacionais com poucos andares, a demolir as edificações ilegais e a reparar edifícios industriais, definindo vários programas sujeitos ao requerimento dos indivíduos que reúnam as condições exigidas. Que eu saiba, houve bastantes residentes que pediram ajuda ao Fundo de Reparação Predial, para reparar os prédios com poucos andares, situação essa que não se via nos últimos anos, talvez porque as respectivas necessidades já tivessem sido satisfeitas. Como consequência disso, a quantia dos subsídios atribuídos diminui.

Da mesma maneira, foram definidos programas no âmbito do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, com o intuito de apoiar as entidades privadas necessitadas. Se houver menos requisições apresentadas e menos subsídios concedidos do que se esperava, é natural que se registem baixas taxas de execução do orçamento para o mesmo Fundo.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Presto uma grande atenção à baixa taxa de execução do orçamento para o Fundo de Reparação Predial, tendo em conta a existência de prédios antigos com problemas de desprendimento de materiais das suas paredes e a ocorrência de casos de ferimentos em transeuntes. Tal como explicou a Sra. Subdirectora há pouco, a pequena quantidade de requisições apresentadas conduziu ao valor reduzido dos subsídios concedidos e à baixa taxa de execução do respectivo orçamento. O problema é que os proprietários dos prédios antigos não procedem à reparação dos seus prédios, pedindo apoio ao Fundo de Reparação Predial, ainda que no Regulamento Geral da Construção Urbana se exija a realização de vistorias aos prédios em períodos fixos. Terá este problema a ver com a insuficiência das acções de sensibilização e educação? Perante a ignorância verificada nos respectivos proprietários, e nas respectivas associações de proprietários, das responsabilidades que têm que assumir, relativamente às indemnizações que têm que pagar na ocorrência dos respectivos acidentes, e da compaixão que devem ter para com as respectiva vítimas inocentes, acho que o Governo deve pedir a vistoria obrigatória dos edifícios nos períodos fixados. Não percebo por que é que o Governo não define normas jurídicas que exijam a referida vistoria obrigatória dos prédios, mediante a cooperação interserviços, o que é nitidamente necessário na constatação da mencionada inconsciência dos respectivos residentes. Reparem que não é suficiente explicar na legislação o que se deve fazer e o que não se deve fazer (por exemplo, não se deve praticar o roubo, o furto e o tráfico de drogas), havendo a necessidade de estabelecer sanções para penalizar os transgressores da lei.

Tal como acabei de afirmar, perante a situação de os proprietários não cumprirem as normas jurídicas sobre a vistoria de prédios, deixando os materiais desprendidos cair das paredes do seu edifício e ferir os indivíduos que passem perto, e de que poucos cidadãos pedem ajuda ao Fundo de Reparação Predial para cumprir a mencionada obrigação, o Governo da RAEM deve definir sanções para impor a vistoria obrigatória dos prédios em períodos fixos, tal como impor a educação obrigatória. Espero que a minha sugestão possa levar à reflexão aprofundada das autoridades sobre o assunto em destaque, de modo a verificarem quais são as razões que conduziram à baixa taxa de execução do orçamento para o Fundo de Reparação Predial. Serão insuficientes as acções de divulgação das respectivas mensagens? Haverá a necessidade de simplificar os respectivos procedimentos administrativos? Ou trata-se de um

problema de inconsciência dos proprietários sobre as graves consequências da inacção na reparação e manutenção dos prédios antigos? Espero que a Administração possa prestar uma maior atenção ao mencionado problema social.

Obrigado.

Presidente: Sr. Secretário Leong, faça o favor de responder às perguntas.

Secretário para a Economia e Finanças, Leong Vai Tac: Muito obrigado pela sugestão preciosa apresentada pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun. Vou transmitir, com a maior brevidade possível, as respectivas opiniões e sugestões ao Instituto de Habitação, de modo que o mesmo órgão governamental reforce as acções de divulgação das mensagens relativas ao Fundo de Reparação Predial, pois o bom aproveitamento do apoio fornecido por este Fundo pode contribuir para garantir a segurança física do público. É nosso desejo que o Instituto de Habitação envide grandes esforços para a realização dos respectivos trabalhos.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais Deputados que queiram exprimir opiniões, vamos agora proceder à votação na generalidade do projecto de Resolução em discussão. Vamos à votação.

(Votação)

Presidente: Está aprovado.

Passaremos em seguida à discussão na especialidade.

Há Deputados que queiram exprimir opiniões? Não havendo Deputados que queiram exprimir opiniões, vamos agora proceder à votação na especialidade do projecto de Resolução em discussão, e que contém apenas um artigo. Vamos à votação.

(Votação)

Presidente: Está aprovado.

Há Deputados que queiram fazer declaração de voto? Não há.

Srs. Deputados:

Foi aprovado pelo hemiciclo o projecto de Resolução relativo ao Parecer da 3.ª Comissão Permanente referente ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2015. Agradeço a presença do Sr. Secretário Leong e das demais autoridades na reunião de hoje. Declaro encerrada a sessão.

Intérpretes-Tradutores: Gabinete de Tradução **Redactores**: Divisão de Redacção e Publicações